

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN**

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 09/2021, 15 de abril de 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio N.º 05/2017 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “NEAD UFERSA - Edital n° 75/2014”, publicada no DOU em 20/12/2017;

CONSIDERANDO o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.010502/2017-29;


R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN n° 54/2018;

Art. 2º Designar a servidora Kátia Cilene da Silva , SIAPE N° 1823981 e o servidor Dannel Cavalcante Lopes, SIAPE N° 1714606, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do termo em questão.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB N° 420/2020
Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento